



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.121  
25 DE JUNHO DE 2024  
Nº PÁGS: 12

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
JEAN CARLOS MOLEDO DE  
ASSIS

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

<b>Tipo:</b>	Menor preço por item.
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES OCULARES (ÓCULOS) PARA PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.
<b>Entrega:</b>	Conforme o Edital.
<b>Vigência do contrato:</b>	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
<b>Prazo de pagamento:</b>	30 (trinta) dias.
<b>Vencedora (s)</b>	ÓTICA SRL EIRELI, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09.
<b>Valor total:</b>	R\$ 208.410,68.

Ibiporã, 21 de junho de 2024.  
JOSE MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024	
<b>Tipo:</b>	Menor preço por item.
<b>Objeto:</b>	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO GERAL, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ESCOLAS, COMPLEXOS EDUCACIONAIS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ/PR.
<b>Entrega:</b>	Conforme o Edital.
<b>Vigência do contrato:</b>	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
<b>Prazo de pagamento:</b>	30 (trinta) dias.
<b>Vencedora (s)</b>	<p>DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 31 e 36, com valor total de R\$ 613.061,00.</p> <p>VIOLA MIX MÓVEIS - EIRELI, vencedora dos lotes 05, 39, 45, 46 e 57, com valor total de R\$ 48.250,00.</p> <p>ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, vencedora dos lotes 06, 08, 27, 40, 41, 42 e 65, com valor total de R\$ 302.430,00.</p> <p>CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA, vencedora dos lotes 07, 25, 26, 43, 44 e 63, com valor total de R\$ 161.515,00.</p> <p>PRIMAX IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA, vencedora dos lotes 09 e 15 com valor total de R\$ 316.364,00.</p> <p>ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, vencedora do lote 10 com valor total de R\$ 23.994,50.</p> <p>ALFA LICITAÇÕES LTDA, vencedora do lote 11 com valor total de R\$ 119.574,00.</p> <p>ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, vencedora dos lotes 20 e 23 com valor total de R\$ 124.884,00.</p> <p>FL MILKIEVICZ LTDA, vencedora dos lotes 21, 22 e 60, com valor total de R\$ 97.973,50.</p> <p>ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, vencedora do lote 24 com valor total de R\$ 15.000,00.</p> <p>A PAZINATO MARINGÁ - ME, vencedora dos lotes 28, 51, 55, 59, 62 e 67, com valor total de R\$ 149.722,00.</p> <p>REIFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA, vencedora dos lotes 30, 47 e 61, com valor total de R\$ 27.394,52.</p> <p>OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA, vencedora dos lotes 32, 54, 56 e 58, com valor total de R\$ 63.020,00.</p> <p>META INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA, vencedora dos lotes 33, 34, 35 e 52, com valor total de R\$ 43.505,10.</p> <p>PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA ME, vencedora do lote 37 com valor total de R\$ 113.940,00.</p> <p>EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA, vencedora do lote 38 com valor total de R\$ 7.893,82.</p> <p>PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, vencedora dos lotes 48, 49 e 50, com valor total de R\$ 130.510,00.</p> <p>KAFER LICITAÇÕES LTDA, vencedora do lote 53 com valor total de R\$ 5.310,00.</p>
<b>Lotes deserto/fracassado(s):</b>	29, 64 e 66.
<b>Valor total:</b>	R\$ 2.364.341,44.
<p>Ibiporã, 19 de junho de 2024.  <b>JOSE MARIA FERREIRA</b>            Prefeito Municipal</p>	



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

**DECRETO Nº 297/2024**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.295, de 12 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 114.919,93 (cento e quatorze mil, novecentos e dezenove reais, e noventa e três centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.28.846.0000.0.004.	CONTRIBUIÇÃO DO PASEP - PMI	
1407 - 3.3.90.47.00.00	31045 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.100,00
04.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.004.04.123.0004.2.031.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
1406 - 3.3.90.39.00.00	31045 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.06.182.0019.2.098.	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM	
1402 - 4.4.90.52.00.00	515 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.600,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.2.012.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
498 - 3.3.90.14.00.00	1000 DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
509 - 3.3.90.93.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.147,30
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.077.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
635 - 3.3.90.92.00.00	1000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
09.001.08.244.0009.2.068.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
1404 - 3.3.90.14.00.00	3839 DIÁRIAS - CIVIL	2.190,75
1405 - 3.3.90.33.00.00	3839 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.1.062.	CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	



1403 - 4.4.90.52.00.00	3518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.084.	DIREÇÃO ESPORTIVA	
1061 - 3.3.90.92.00.00	1000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	181,88
<b>Total Suplementação:</b>		<b>114.919,93</b>

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor R\$ 105.990,75 (cento e cinco mil, novecentos e noventa reais, e setenta e cinco centavos)** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64:

**Redução**

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.06.182.0019.2.098.	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM	
239 - 4.4.90.51.00.00	515 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.600,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.2.012.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
503 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.647,30
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.077.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
629 - 3.3.90.37.00.00	1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.084.	DIREÇÃO ESPORTIVA	
1049 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	181,88
<b>Total Redução:</b>		<b>8.929,18</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2024.

**JULIAN JONES CABRAL**  
Diretor Contábil

**KÊMIL EL KADRI**  
Secretário de Finanças

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Rua Padre Vitoriano Valente, nº 540, CEP 86.200-000, Ibiporã - PR  
(43) 3178-8454

**DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS****PORTARIA Nº 516, DE 25 DE JUNHO DE 2.024.**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar nos Contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 45/2.024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água potável (caixa d'água) e no controle de pragas e vetores urbanos (englobando a dedetização alada e rasteira, descupinização, desratização e afins), dos prédios públicos que fazem parte da administração municipal, com fornecimento de mão de obra e todos os insumos necessários (incluindo materiais e ferramentas).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 290/2.024, decorrentes do Processo Administrativo nº 869/2.024, Pregão Eletrônico nº 45/2.024.

**Art. 2º** Designar como Gestores, a Secretária Municipal de Assistência Social, Ester Rosana de Moura da Costa, matrícula nº 24991; a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Lourdes Aparecida da Silva Narcizo, matrícula nº 4722; o Secretário Municipal de Educação, Antonio Prata Neto, matrícula nº 46831; o Secretário Municipal de Administração, Juarez Afonso Ignácio, matrícula nº 14051; o Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação, Junior Frederico Aliano, matrícula nº 46401; o Secretário Municipal do Trabalho, Adaeber de Paula Rodrigues, matrícula nº 46631; a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081 e o Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer, André Rodrigues de Lima, matrícula nº 46521; para promoverem a gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como Fiscal a Servidora Ivanir Novaes Lopes, matrícula nº 41221, o Servidor José Tiago Gomes de Oliveira, matrícula nº 44861, o Servidor Valdecir José de Lima, matrícula nº 13481, o Servidor Willian Augusto Moreira, matrícula nº 41051, a Servidora Elisângela Cristina de Oliveira Galdino, matrícula nº 33131, o Servidor Jayme Luiz Lino, matrícula nº 27751, o Servidor Rafael Alves da Silva, matrícula nº 38931, o Servidor José Aparecido Moreira, matrícula nº 14211, a Servidora Tissiane Soares Seixas de Mattos, matrícula nº 43441 e a Servidora Patrícia Santos Manoel, matrícula nº 31261, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** SIMONE TEIXEIRA DE OLIVEIRA BATISTA.

**Proc. Adm. nº 869/2.024 – Pregão Eletrônico nº 45/2.024 – Contrato nº 290/2.024 - Protocolo nº 14.111/2.023.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água potável (caixa d'água) e no controle de pragas e vetores urbanos (englobando a dedetização alada e rasteira, descupinização, desratização e afins), dos prédios públicos que fazem parte da administração municipal, com fornecimento de mão de obra e todos os insumos necessários (incluindo materiais e ferramentas).

**VALOR TOTAL:** R\$ 201.102,64 (duzentos e um mil cento e dois reais e sessenta e quatro centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Conforme Edital.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 de junho de 2.025.

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
186	05.002.04.122.0005.2.033.3.3.90.39.00.00.	1000
265	05.002.04.122.0005.2.033.3.3.90.39.00.00.	104
296	06.001.12.361.0006.2.055.3.3.90.39.00.00.	103
297	06.001.12.361.0006.2.055.3.3.90.39.00.00.	104
327	06.001.12.365.0006.2.046.3.3.90.39.00.00.	103
336	06.001.12.365.0006.2.102.3.3.90.39.00.00.	103
432	07.001.13.391.0007.2.109.3.3.90.39.00.00.	1000
442	07.001.13.392.0007.2.106.3.3.90.39.00.00.	1000
462	07.001.13.392.0007.2.107.3.3.90.39.00.00.	1000
503	08.001.15.122.0008.2.012.3.3.90.39.00.00.	1000
630	09.001.08.122.0009.2.077.3.3.90.39.00.00.	1000
793	10.001.10.122.0010.2.067.3.3.90.39.00.00.	303
842	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.39.00.00.	494
889	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.39.00.00.	494
1265	10.001.10.303.0010.2.058.3.3.90.39.00.00.	34942

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

1034	12.001.27.122.0012.2.083.3.3.90.39.00.00.	1000
1090	14.001.11.122.0014.2.087.3.3.90.39.00.00.	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Ester Rosana de Moura da Costa	Secretaria Municipal de Assistência Social
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Antonio Prata Neto	Secretaria Municipal de Educação
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Adaueber de Paula Rodrigues	Secretaria Municipal do Trabalho
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde
André Rodrigues de Lima	Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ivanir Novaes Lopes	Secretaria Municipal de Administração
José Tiago Gomes de Oliveira	Secretaria Municipal de Assistência Social
Valdecir José de Lima	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Willian Augusto Moreira	Secretaria Municipal de Educação
Elisângela Cristina de Oliveira Galdino	Secretaria Municipal de Educação
Jayme Luiz Lino	Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer
Rafael Alves da Silva	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
José Aparecido Moreira	Secretaria Municipal de Saúde
Tissiane Soares Seixas de Mattos	Secretaria Municipal de Saúde
Patrícia Santos Manoel	Secretaria Municipal do Trabalho

Ibiporã, 25 de junho de 2.024.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº512, DE 25 DE JUNHO DE 2.024.**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar nos Contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº48/2.024, contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de troféu e medalha para Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fiscais e Gestor dos Contratos nº276/2.024, nº277/2.024, nº278/2.024 e nº279/2.024, decorrentes do Processo Administrativo nº851/2.024, Pregão Eletrônico nº48/2.024.

**Art. 2º** Designar como Gestor, o Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer, André Rodrigues de Lima, matrícula nº 46521; para promover a gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como Fiscal Titular, o Servidor Jayme Luiz Lino, matrícula nº 25751, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**Art. 4º** Designar como Fiscal Suplente, o servidor Emerson José de Oliveira, matrícula nº27181, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, nos impedimentos legais e eventuais dotitular.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**Proc. Adm. nº851/2.024 – Pregão Eletrônico nº48/2.024 – Protocolo nº1.257/2.024.**

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de troféu e medalha para Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.



**PRAZO DE ENTREGA:** 15 (quinze) dias após o recebimento do empenho.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 de junho de 2.025.

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR(R\$)
276/2.024	Move Fit Cianorte Ltda CNPJ/MF: 40.071.069/0001-20	R\$ 71.679,76
277/2.024	Inova Laser e Comunicação Visual Ltda CNPJ/MF: 28.480.081/0001-93	R\$ 26.623,78
278/2.024	Jebs Sports Ltda Me CNPJ/MF: 79.058.590/0001-63	R\$ 9.406,20
279/2.024	Superball Sports Material Esportivo Ltda CNPJ/MF: 04.611.754/0001-39	R\$ 2.040,00
<b>Valor Total do Pregão Eletrônico nº48/2.024</b>		<b>R\$ 109.749,74</b>

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1050	12.002.27.812.0012.2.084.3.3.90.31.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
André Rodrigues de Lima	Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Jayme Luiz Lino (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer
Emerson José de Oliveira (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 25 de junho de 2.024.

**Ibiporã, 25 de junho de 2.024.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### PORTARIA Nº514, DE 25 DE JUNHO DE 2.024.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar nos Contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº49/2.024, eventual aquisição de uniformes, acessórios e vestuários esportivos.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fiscais e Gestor dos Contratos nº287/2.024, nº288/2.024 e nº289/2.024, decorrentes do Processo Administrativo nº846/2.024, Pregão Eletrônico nº49/2.024.

**Art. 2º** Designar como Gestor, o Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer, André Rodrigues de Lima, matrícula nº 46521; para promover a gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como Fiscal Titular, o Servidor Jayme Luiz Lino, matrícula nº 25751, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**Art. 4º** Designar como Fiscal Suplente, o servidor Emerson José de Oliveira, matrícula nº27181, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, nos impedimentos legais e eventuais dotitular.

**Art.5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATOS

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**Proc. Adm. nº846/2.024 – Pregão Eletrônico nº49/2.024 – Protocolo nº2.332/2.024.**

**OBJETO:** Eventual aquisição de uniformes, acessórios e vestuários esportivos.

**PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias após o recebimento do empenho.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 de junho de 2.025.

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.



Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR(R\$)
287/2.024	Afa Indústria Comércio Serviços Ltda CNPJ/MF: 24.935.788/0001-96	R\$ 98.810,00
288/2.024	Carol Distribuidora Eireli Me CNPJ/MF: 07.654.231/0001-68	R\$ 11.766,00
289/2.024	Bid Comércio Ltda CNPJ/MF: 45.055.784/0001-93	R\$ 15.400,00
<b>Valor Total do Pregão Eletrônico nº49/2.024</b>		<b>R\$ 125.976,00</b>

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1031	12.001.27.122.0012.2.083.3.3.90.30.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
André Rodrigues de Lima	Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Jayme Luiz Lino (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer
Emerson José de Oliveira (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 25 de junho de 2.024.

**Ibiporã, 25 de junho de 2.024.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

**EDITAL Nº 067, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

**RELAÇÃO DE INSCRITOS NO EDITAL Nº 063 DE 05 DE JUNHO DE 2024**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTO VISANDO A EXECUÇÃO DE PROJETOS, CONFORME LEI PAULO GUSTAVO**

Relação dos projetos inscritos no Chamamento público para fomento visando a execução de projetos, conforme Lei Paulo Gustavo.

O Município de Ibiporã, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna pública a relação dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público para fomento visando a execução de projetos conforme Lei nº 195/2022.

**1 - Categoria - Produção Audiovisual, Art. 6º, I, da LC 195/2022.**

**LINHA 1 (PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, Art. 6º, I, da Lei Complementar nº 195/2022):** seleção de 1 (um) projeto de videodocumentário com a temática "Cultura em Ibiporã: história viva" proposto por Pessoa Jurídica, com ou sem fins lucrativos tendo como teto o valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais);

PROponente	TÍTULO	TIPO DE PROponente	TIPO DE CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
CorreTecnologias Sociais Inova Simples	Ibiporã doc_Cultura	Pessoa Jurídica	Ampla Concorrência	<b>INSCRIÇÃO DEFERIDA</b>
FitAgência Publicitária Vídeos e Produções Ltda	Cultura em Ibiporã – História Viva	Pessoa Jurídica	Ampla Concorrência	<b>INSCRIÇÃO DEFERIDA</b>
P. H. CrincevLtda	Ibiporã: Traços e Sons de uma Cultura Viva	Pessoa Jurídica	Ampla Concorrência	<b>INSCRIÇÃO DEFERIDA</b>
RN Produções Ltda	Ibiporã: Uma Cidade de Cultura e Memória	Pessoa Jurídica	Ampla Concorrência	<b>INSCRIÇÃO DEFERIDA</b>

**LINHA 2 - EXIBIÇÃO DE CINEMA ITINERANTE (CATEGORIA APOIO A SALAS DE CINEMA - ART. 6º, INCISO II DA Lei Complementar nº 195/2022):** seleção de 1 (um) projeto proposto por Pessoa Jurídica, com ou sem fins lucrativos, tendo como teto o valor de R\$ 33.325,72 (trinta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos) para realização de um circuito de exibição de filmes nacionais na forma de Cinema Itinerante, nos bairros e praças do município de Ibiporã a saber: Taquara do Reino, Jardim John Kennedy, São Rafael, Quadra do Caic, Praça do Jardim Cinquentenário, Lago Pedro Zille, Praça da Villa Ribeiro e Praça Central.



PROPONENTE	TÍTULO	TIPO PROPONENTE	DE	TIPO CONCORRÊNCIA	DE	SITUAÇÃO
AlanaAlves de Assis	Outubro em Cine	Pessoa Física		Ampla Concorrência		<b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA</b> –devido a inscrição ter sido enviada após o prazo que consta no item 5 do edital nº 063/2024 – Chamamento Público do dia 05/06/2024; e também estar em desacordo com o item 2.4, linha 2, sendo pessoa física e não pessoa jurídica.
Divulga – Comércio e Locação de Instrumentos Musicais Ltda - ME	Carreta Cinema	Pessoa Jurídica		Ampla Concorrência		<b>INSCRIÇÃO DEFERIDA</b>
Fabio Nogaroli 048.314.239-55	Cinema nos bairros	Pessoa Jurídica		Ampla Concorrência		<b>INSCRIÇÃO DEFERIDA</b>
Júlia Pereira Oliveira	Mais Cinema	Pessoa Física		Ampla Concorrência		<b>INSCRIÇÃO INDEFERIDA</b> , por não estar de acordo com o item 2.4, Linha 2 do Edital 63/2024, sendo pessoa física e não pessoa jurídica.
MaelibiRepresentações Artísticas Ltda	Cinema nos Bairros de Ibiporã	Pessoa Jurídica		Ampla Concorrência		<b>INSCRIÇÃO DEFERIDA</b>

**2.CATEGORIA LINGUAGENS CULTURAIS DIVERSAS, CONFORME ART. 8º DA LC 195/2022:** seleção de 1 (um) projeto para Bolsa no valor de R\$ 6.019,85 (seis mil e dezenove reais e oitenta e cinco centavos), visando oferecer oficina de iniciação criativa em linguagens culturais diversas.

PROPONENTE	TÍTULO	TIPO PROPONENTE	DE	TIPO CONCORRÊNCIA	DE	SITUAÇÃO
Cleverson de Oliveira	Oficina de Ritmos Kids	Pessoa Física		Ampla Concorrência		<b>INSCRIÇÃO DEFERIDA</b>
Jefferson Maciel de Souza	Curso Livre de Teatro - Maratona do Ator	Pessoa Física		Ampla Concorrência		<b>INSCRIÇÃO DEFERIDA</b>
JoséAmilton da Costa	Entonação e Emoção - Voz e Poesia	Pessoa Física		Ampla Concorrência		<b>INSCRIÇÃO DEFERIDA</b>
Laldo Mitsuo Morimto	Oficina de Passinhos dos Anos 80	Pessoa Física		Ampla Concorrência		<b>INSCRIÇÃO DEFERIDA</b>
Letícia Araújo Figueiredo	Oficina Formativa - Futuros Professores de Ballet Infantil	Pessoa Física		Ampla Concorrência		<b>INSCRIÇÃO DEFERIDA</b>
Luiz Ricardo Bernardino	Oficina de Colagem - Colando Ibiporã	Pessoa Física		Ampla Concorrência		<b>INSCRIÇÃO DEFERIDA</b>
Maria Santina Piotto de Freitas	Tintas e Cores	Pessoa Física		Ampla Concorrência		<b>INSCRIÇÃO DEFERIDA</b>
OcivaldoFermino dos Santos	Oficina de Danças de Salão	Pessoa Física		Ampla Concorrência		<b>INSCRIÇÃO DEFERIDA</b>
Rosana Maria da Silva	Valorizando a melhor idade	Pessoa Física		Ampla Concorrência		<b>INSCRIÇÃO DEFERIDA</b>
Thais Fernanda da Silva	Confecção de Meia Máscaras Teatrais	Pessoa Física		Ampla Concorrência		<b>INSCRIÇÃO DEFERIDA</b>
Wesley de Queiroz Emiliano	Oficina Confecção de Berimbau	Pessoa Física		Ampla Concorrência		<b>INSCRIÇÃO DEFERIDA</b>

Ibiporã, 25 de junho de 2024.

**Lourdes Aparecida da Silva Narcizo**

Secretária de Cultura e Turismo

**José Maria Ferreira**

Prefeito



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 281 , DE 13 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 250/2024, de 28 de Maio de 2024, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 03 de Junho de 2024, que nomeia a nova composição dos Representantes do Conselho Municipal de Educação na Representatividade do quadro do executivo para dar prosseguimento às atividades referentes ao período 2024, passando a conter os seguintes termos:

Onde se lê:

“Art.2º Fica designada a servidora Marianna Soares Reghin Welani como presidente da Comissão”.

“Art.3º Fica designada a servidora Leile de Farias França Penha como suplente desta Comissão”.

Leia-se:

Art. 2º Fica designada a servidora Alex Sandra Deruza Benatti como presidente do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º Fica designada a servidora Aline Ferreira da Costa de Sá como vice Conselho Municipal de Educação.

**Antonio Prata Neto**  
Secretário de Educação  
**José Maria Ferreira**  
Prefeito

SECRETARIA DE TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 065/2024 PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES NO II PROGRAMA DE IDEIAS DO AMBIENTE PROMOTOR DE INOVAÇÃO “IBIINOVA”**

O **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO, na pessoa do Secretário Municipal Sr. ADAUEBER DE PAULA RODRIGUES, em conformidade com suas atribuições legais, torna público para conhecimento de quantos possam interessar, o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO** para alterar os prazos do itens 4.1; 4.7; 5.3; 10.1 e 11 do edital nº 57 publicado no Jornal Oficial do Município no dia 05 de junho de 2024, passando a constar com a seguinte redação, nos termos aqui estabelecidos:

**Item 4.1** – Os interessados em participar do Programa de Ideias deste edital deverão preencher o formulário de inscrição eletrônico disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Ibiporã por meio do link [https://www.ibipora.pr.gov.br/pagina/1968\\_Empreendedorismo-e-inovacao-.html](https://www.ibipora.pr.gov.br/pagina/1968_Empreendedorismo-e-inovacao-.html) a partir do horário de sua publicação do dia até às 23h59 do dia 07/07/2024;

**Item 4.7** – A relação de inscrições deferidas e indeferidas será publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 8 de julho de 2024;

**Item 5.3** – O resultado do recurso será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Ibiporã no dia 05 de julho de 2024.

**Item 10.1** As apresentações das propostas pelos inscritos à equipe de avaliação neste Programa de Ideias poderão acontecer tanto de forma online, ou presencialmente no auditório do CTTI – Centro Tecnológico do Trabalhador de Ibiporã situado à Praça Ciro Ibirá de Barros, 176, Centro – IBIPORÃ-PR no dia 13 de julho de 2024 no horário das 9h às 18h;



## Item 11- Cronograma

Etapa	Data
<b>Período de inscrição:</b> Será publicado um formulário de inscrição no <i>link</i> do IBIINOVA disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Ibiporã <a href="https://www.ibipora.pr.gov.br/pagina/1968_Empreendedorismo-e-inovacao-.html">https://www.ibipora.pr.gov.br/pagina/1968_Empreendedorismo-e-inovacao-.html</a>	Até às 23h59 do dia 07/07/2024
<b>Homologação</b> e publicação do resultado das inscrições no Jornal Oficial do Município, no site da Prefeitura e nas redes sociais.	08/07/2024
<b>Prazo para a interposição de recursos</b> , por meio do e-mail <a href="mailto:inovacao@ibipora.pr.gov.br">inovacao@ibipora.pr.gov.br</a> conforme capítulo 5 do edital nº 57/2024	A partir da publicação da homologação até às 23h59 do dia 10/07/2024
<b>Resultado do recurso</b> no Jornal Oficial do Município <a href="https://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial/">https://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial/</a> , no espaço do IBIINOVA disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Ibiporã, no <i>link</i> <a href="https://www.ibipora.pr.gov.br/pagina/1968_Empreendedorismo-e-inovacao-.htm">https://www.ibipora.pr.gov.br/pagina/1968_Empreendedorismo-e-inovacao-.htm</a>	11/07/2024
<b>Apresentação das propostas pelos inscritos (Pitch);</b> Atribuição da nota de apresentação pela equipe de avaliação; Resultado final do processo de seleção; Local: CTTI Praça Ciro Ibirá de Barros, 176, Centro ou de forma <i>online</i> realizada pela plataforma MICROSOFT TEAMS ou GOOGLE MEET.	13/07/2024 9h às 18h
<b>Publicação do resultado do processo</b> no Jornal Oficial do Município, no link do IBIINOVA e nos canais oficiais da Prefeitura de Ibiporã.	15/07/2024

Os demais itens do referido edital permanecem inalterados.

Ibiporã, 24 de junho de 2024

**ADAUEBER RODRIGUES DE PAULA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO,  
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

## SAMAE

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2024

**CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.**

**CONTRATADO: VAGGON ACELERADORA PROFISSIONAL LTDA - CNPJ: 42.434.195/0001-28**

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
813/2024	Pregão nº 05/2024	24/2024	111/2024

**OBJETO:** Contratação de Agente de Integração prestadora de serviços para administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino médio e superior, público e particular, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades da autarquia, mediante concessão de bolsa de estágio, oferecidas pelo SAMAE, observando-se as condições gerais para execução especificadas no presente documento, para atuarem no órgão, nos termos da Lei Federal nº. 11.788/08.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 266.359,68 (Duzentos e sessenta e seis reais, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

GESTOR	FISCAL
ROBERSON LEANDRO RODRIGUES	RENATO JOSÉ DE LIMA

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2024

**CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.**

**CONTRATADO: AMÉRICA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - CNPJ: 16.921.623/0001-37.**

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
805/2024	Dispensa eletrônica nº 04/2024	26/2024	119/2024

**OBJETO:** Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) para botijão de 13kg, conforme descrito no Termo de Referência.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

GESTOR	FISCAL
CESAR MIGUEL DOMINGUES DE OLIVEIRA	DORVALINO EGYDIO

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2024.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE



## EDITAL Nº 011, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

**CONVOCAOS** CANDIDATOS APROVADOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2024.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público, ficam os candidatos abaixo, CONVOCADOS a comparecer ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-PR, para comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais.

**CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
8º	WESLEY RICARDO MACHADO DUTRA
9º	RICARDO YUKIO OMURA

O não comparecimento em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ o candidato do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Diretor-Presidente do SAMAE

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)